



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE

CONCORRÊNCIA PARA COMPRAS E SERVIÇOS SOB Nº 0001-0/2021

1. Abertura do Certame

Às 09:00 horas do dia 21 de maio de 2021 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS, sito à AV. MACABEUS, MACABEUS, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação; nomeada pelo Decreto número 07 de 04/01/2021, sob a presidência do(a) Sr.(a) EBER RODRIGUES BARBOSA e na presença dos membros JOSE DIVINO COSTA e FRANTHESCOLLI ROCHA MARCAL, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE CONCORRENCIA DE PREÇO PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BARRACÃO INDUSTRIAL.

2. Credenciamento

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
D DE OLIVEIRA RIBEIRO LTDA	ME	41.948.466/0001-09	DANIEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	052.690.611-12

3. Habilitação

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
D DE OLIVEIRA RIBEIRO LTDA	41.948.466/0001-09	Aprovado	

4. Abertura de Propostas

O(a) Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:

LOTE 1



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

CNPJ	PROPONENTE	PROPOSTA	CLASS.
41.948.466/0001-09	D DE OLIVEIRA RIBEIRO LTDA	428.000,0000	V

4.1 - Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 10% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5. Recursos

Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

EBER RODRIGUES BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JOSE DIVINO COSTA
Membro

FRANTHESCOLLI ROCHA MARCAL
Membro



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

Daniel de Oliveira Ribeiro

DANIEL DE OLIVEIRA RIBEIRO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Daniel de Oliveira Ribeiro